

DECRETO Nº 19.227, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.403.625,90 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e vinte cinco reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *f* do inciso I do art. 3º, da lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor total de R\$ 1.403.625,90 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

Crédito: 0100-01.0031.163.2001–ATIVIDADE LEGISLATIVA	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
3390–Outras despesas Correntes	R\$ 1.403.625,90
Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.163.1001–CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490–Investimentos	R\$ 100.000,00
Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.163.1660–CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO CMPA	
4490–Investimentos	R\$ 278.464,93
Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.163.2002–PUBLICIDADE	
3390–Outras despesas Correntes	R\$ 70.000,00
Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal	
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.163.2003–PROCESSAMENTO DE DADOS	
3390–Outras despesas Correntes	R\$ 795.160,97

Recurso: Programa: 163–Câmara Municipal
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL
0100-13.0392.163.2008–ATIVIDADES CULTURAIS
3390–Outras despesas Correntes R\$ 160.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de
2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.